



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
15.09.2020
AS 15:13 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 01 set 2020 15:18

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 83/2020

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (MDB)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR JOCELITO TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR GILMAR PESSUTTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 83/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte.

Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E
BEM-ESTAR SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 101/2020

PROJETO DE LEI: 83/2020

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 DE AGOSTO DE 2020

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017-2020

EMENTA: AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00.

O Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 83/2020, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00**, exara o seguinte Voto:

Trata-se de Projeto de Lei que pretende a autorização Legislativa para uma abertura de crédito no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) da unidade orçamentária descrita no art. 1º do presente Projeto de Lei.

Justifica o Executivo Municipal, da necessidade da abertura de crédito supracitada, pelo fato de que na Lei Municipal nº 6.650/2020 abriu-se um crédito especial no valor de R\$ 10.054.400,00 (dez milhões, cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a menos.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 27 de agosto de 2020.



Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**
Relator do Projeto de Lei 83/2020